

MOÇÃO Nº 4/2025

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 341/2025 do Deputado Federal Pedro Westphalen que dispõe sobre a securitização das dívidas de produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido impactados por eventos climáticos adversos a partir de 2021.

O Vereador que esta subscreve, conforme o art. 176, § 2°, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n° 341/2025, apresentado pelo Deputado Federal Pedro Westphalen, a ser encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Pedro Westphalen.

JUSTIFICATIVA

O autor justifica a proposição dizendo que o Projeto de Lei nº 341/2025 objetiva instituir um mecanismo estruturado de securitização das dívidas agropecuárias, oferecendo aos produtores rurais um prazo adequado para recuperação financeira e assegurando a continuidade do crédito rural como instrumento essencial para a retomada do setor.

A proposta abrange produtores rurais, cooperativas agropecuárias e agroindústrias que tenham sido impactados por eventos climáticos adversos ocorridos a partir de 2021, desde que tais perdas estejam devidamente comprovadas por laudo técnico agronômico emitido por profissional habilitado. Para viabilizar a securitização, o projeto autoriza o Tesouro Nacional a emitir títulos públicos até o montante de R\$ 60 bilhões, podendo garantir integralmente as operações ou, alternativamente, cobrir os custos decorrentes da equalização dos juros reduzidos.

A proposição fundamenta-se na recorrência de eventos climáticos extremos nos últimos anos, que têm afetado gravemente a produção agropecuária em diversas regiões do país, especialmente no Rio Grande do Sul. Estiagens prolongadas, enchentes e outros desastres naturais comprometeram a capacidade de pagamento dos produtores, elevaram os níveis de endividamento e colocaram em risco a continuidade das atividades do setor, com impactos diretos na segurança alimentar, no abastecimento interno e na estabilidade dos preços dos alimentos.

Por fim, a iniciativa visa garantir condições mais justas para a renegociação das dívidas, promovendo a segurança jurídica e a previsibilidade financeira necessárias à recuperação do setor agropecuário. O projeto representa, portanto, uma medida estratégica para mitigar os efeitos das adversidades climáticas e assegurar que o campo continue contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social do país.

Agudo, 20 de maio de 2025.